



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento materiais de limpeza e utensílios, para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda contínua por materiais de limpeza e utensílios essenciais ao funcionamento das repartições públicas da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO. A manutenção da higiene, conservação e funcionamento adequado dos ambientes públicos é fundamental para garantir a saúde, bem-estar e segurança dos servidores e cidadãos que utilizam os serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão, por meio de sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e fracionado de materiais de limpeza e utensílios. O Registro de Preços garante maior flexibilidade na aquisição dos produtos conforme a demanda, evitando o desabastecimento e otimizando a gestão de recursos públicos.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Álcool em gel, 500ml	UND.	4000	R\$	R\$
2	Colher descartável: branca para refeição 50x1.	PCT	300	R\$	R\$
3	Inseticida aerossol Baygon ação total com óleo de eucalipto 360ml embalagem econômica	UND	700	R\$	R\$
4	Limpa vidros: hidróxido de amônia, butoxietanol, corante e água. Embalagem de 500 ml. Com registro no ministério da saúde e ANVISA	UND	1000	R\$	R\$
5	Luvas: de látex liso para uso doméstico.	PAR	1000	R\$	R\$
6	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no ministério da saúde.	UND	2000	R\$	R\$
7	Lustra móveis cremoso frasco c/200ml	UND	500	R\$	R\$
8	Pano de prato: material: 100% algodão, felpudo, dimensões: 75x45 branca ou colorido.	UND	1000	R\$	R\$
9	Pedra sanitária, com haste e aromatizante, 25g	UND	1000	R\$	R\$
10	Frasco pulverizador / borrifador 500ml	UND	250	R\$	R\$
11	Película: filme em PVC, 300 m. Rolo.	RL	250	R\$	R\$
12	Papel alumínio - papel alumínio, material: alumínio, largura: 211 mm, apresentação: bobina diâmetro externo 76,20 mm, espessura: 140 micra,	UND	350	R\$	R\$



	características adicionais: adesivo primer, alumínio, adesivo e PVC, aplicação: embalagem de medicamentos, gramatura: 236g, m2				
13	Pano para limpeza de chão: descrição: alta absorção, saco inteiro, alvejado, medindo 67x 45 cm.	UND	1000	R\$	R\$
14	Papel higiênico: macio, absorvente de alta qualidade, 100% fibras naturais, folha simples, picotado, uniforme, fácil destaque, cor branca, rolo com 10 cm x 30 metros.4x1.	PCT	6000	R\$	R\$
15	Rodo de plástico: com 2 borrachas medindo aproximadamente 60 cm, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico	UND	250	R\$	R\$
16	Sabão em pó: CX 1 kg, com alvejante, para limpeza geral.	UND	2000	R\$	R\$
17	Saco plástico para lixo: cor preta ou azul, para lixo, capacidade 100 litros, norma ABNT, medida 75x95cm, espessura 0,12. 5x1	PCT	4000	R\$	R\$
18	Saco plástico para lixo: não reciclado resistente com capacidade para 30 litros, na cor preta ou azul, embalado em pacote com 10 sacos. 10x1.	PCT	3000	R\$	R\$
19	Soda caustica: embalagem de 1kg.	UND	200	R\$	R\$
20	Tapete personalizado: seja bem-vindo	UND	100	R\$	R\$
21	Touca tipo hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, PCT c/ 100unid.	PCT	250	R\$	R\$
22	Vassoura de vasculhar: em palha	UND	800	R\$	R\$
23	Vassoura: de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm	UND	500	R\$	R\$
24	Fralda descartável ajuste total - PCT c/ 20 unidades	PCT	300	R\$	R\$
25	Abridor de lata e garrafas aço 9cm inox Verona. O abridor de latas e garrafas Verona é de aço inox, durável, resistente e fácil de limpar. Praticidade e precisão! Comprimento: 9 cm.	UND.	30	R\$	R\$
26	Bacia em plástico: resistente extragrande 15 LT redonda, transparente, atóxico.	UND.	500	R\$	R\$
27	Borracha de panela pressão para 4,5l	UND.	40	R\$	R\$
28	Borracha de panela pressão para 5l	UND.	40	R\$	R\$
29	Borracha de panela pressão para 7,5l	UND.	40	R\$	R\$
30	Borracha de panela pressão para 8l	UND.	40	R\$	R\$
31	Borracha para panela pressão para 10l	UND.	40	R\$	R\$
32	Borracha para panela pressão para 15l	UND.	40	R\$	R\$
33	Borracha para panela pressão para 20l	UND.	40	R\$	R\$
34	Caixa bioprátika em plástico com tampa 10 litros	UND.	40	R\$	R\$
35	Cesto plástico: telado c/ tampa 30 litros com alça, resistente.	UND.	100	R\$	R\$
36	Colher em aço inox, tamanho: 16cm	UND.	3000	R\$	R\$
37	Cumbuca tigela merenda escolar, 400 ml, material: plástico duro, porém resistente.	UND.	3000	R\$	R\$
38	Mangueira para jardim, alta resistência, 3/4" diâmetro, reforçada com 3 camadas distintas: camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC. 50 metros.	UND.	30	R\$	R\$



	Acompanha jogo de engate rápido com esguicho e suporte para enrolar a mangueira sem dobrar. Primeira qualidade				
39	Panela cuscuzeiro linha hotel 20 litros, composto por canecão de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Dimensões diâmetro superior: 31,5cm, diâmetro superior com as alças: 43,5cm, diâmetro de fundo: 21cm, altura total? 32cm, altura do fundo: 11cm, diâmetro da peneira: 22,5cm, altura suporte da grelha: 16cm	UND.	15	R\$	R\$
40	Garrafa p/ café de 1l inox/preto café escritório	UND.	35	R\$	R\$
41	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 15l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	UND.	15	R\$	R\$
42	Prato de vidro fundo 22 cm, branco gelo.	UND.	400	R\$	R\$
43	Tabua corte plástico 33x20x0,8cm	UND.	50	R\$	R\$
44	Tacho 15,3l com tampa, caçarola de alumínio batido 2,2 mm, caçarola número 32, altura s/ tampa: 26cm, altura c/ tampa: 29 cm, espessura do alumínio: 2,2 mm.	UND.	20	R\$	R\$
45	Tacho 20l com tampa, caçarola de alumínio batido 2,2 mm, espessura do alumínio: 2,2 mm.	UND.	25	R\$	R\$
46	Isqueiro: tamanho grande, com selo do INMETRO. Composição: resinas termoplásticas, pedra à base de michimetal, peças metálicas e gás isobutano sob pressão. Altamente inflável	UND.	100	R\$	R\$
47	Jarras de vidro - cor: incolor, conteúdo da embalagem: 1 jarra, capacidade 1,5l com tampa.	UND.	60	R\$	R\$
48	Avental em napa: na cor branca, dimensão altura - 1,10m, largura-75 cm.	UND	250	R\$	R\$
49	Bacia em plástico: resistente extragrande 75 LT redonda, transparente, atóxico.	UND	50	R\$	R\$
50	Luva plástica descartável transparente tamanho único - PCT 100 unidades	PCT	300	R\$	R\$
51	Bobina picotada rolo saco plástico 25x35 c/500 saquinho lisa	RL	150	R\$	R\$
52	Sabonete líquido de glicerina granado bebe tradicional 500 ml	UND	300	R\$	R\$
53	Vaso decorativo de vidro cristal	UND	50	R\$	R\$
VALOR TOTAL:					R\$ 468.146,35

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no comércio local e no site Fonte de Preços, considerando a média de preços das cotações realizadas.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R R\$468.146,35 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**



Os preços propostos, enquadram-se aos valores praticados pelo mercado, bem como aos valores anteriormente praticados em outros contratos desta natureza.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade

que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;

- 8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 
- 9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
 - 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;
 - 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
 - 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa,



Estadual e Municipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

9.3.1 Balanço patrimonial;

9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento mediante solicitação do órgão demandante. Os itens deverão ser entregues em até 01 (um) dia após a solicitação de fornecimento.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal ou recibo de entregam quando for caso, contendo a data de emissão, valor unitário, valor total, endereçada a Prefeitura Municipal ou ao Fundo solicitante, com seu respectivo CNPJ, endereço e menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

A administração somente atestará o serviço e liberará a(s) nota(s) fiscal (is)/recibo(s) para pagamento quando cumpridas pelo fornecedor, todas as condições pactuadas.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/recibo discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avançados, reserva-se a Administração o direito de pagar o valor da nota fiscal/recibo, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.



Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/recibo será comunicado ao fonecedor, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

A administração municipal se reserva o direito de recusar o pagamento caso, no momento da atestação, os serviços executados não estejam em perfeitas condições de desempenho, estejam em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou se as condições de habilitação, especialmente em relação à regularidade fiscal e trabalhista, não forem devidamente cumpridas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecento o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.


O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2024.

 Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será obrigatória a indicação da dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil.

16. DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 12 de dezembro de 2024.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico